## AVALIAÇÃO DOS RECURSOS DO EDITAL ICEPI/SESA № 018/2020

N	Nome Completo	DEFERIDO OU INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM DO EDITAL		DEFERIDO OU INDEFERIDO	RESPOSTA DA COMISSÃO
1	Bruna Scherrer Basso Soares	DEFERIDO		Venho através deste, solicitar a revisão de contagem de pontos , pois conforme documentação enviada ( cópia da carteira de trabalho), possuo 32 meses de experiência profissional interruptos ( tendo mudado apenas a empresa prestadora de serviço) onde fica comprovado tempo de experiência profissional além dos 6 meses exigidos como pré requisito para participação neste processo. Também foi enviado dois títulos de pós graduação na área .  Desde já agradeço.	Indeferido	Após reavaliação da banca, a documentação apresentada não comprovou experiência em supervisão (Anexo 3, Item B), não atendendo ao item 6.2 do edital. Considerado a apresentação de documentos que comprovaram 02 especializações com po9ntuação máxima: 1 ponto (0,5 para cada certificado).
2	VALERIA PIGNATO N LUZ	DEFERIDO		Venho atrás deste, solicitar a revisão da minha contagem de pontos, pois foi enviado dois Certificados de curso de pós-graduação em nível de especialização (Lato Sensu), com carga horária mínima de 360 h/a na área devidamente registrada pelo MEC, conforme, conforme solicitado neste edital, valendo 0,5 pontos cada pós.  Bem como a revisão da contagem de pontos da experiência em supervisão assistencial em hospital, pois conforme documentação enviada (copias da carteira de trabalho), possuo 32 meses de experiência profissionais ininterrupto (tendo mudado somente a empresa onde fica comprovado tempo de experiência profissional além dos 6 meses exigidos como pré requisito para participação neste processo	Indeferido	Após reavaliação da banca, a documentação apresentada não comprovou experiência em supervisão (Anexo 3, Item B), não atendendo ao item 6.2 do edital. Considerado a apresentação de documentos que comprovaram 02 especializações com pontuação máxima: 1 ponto (0,5 para cada certificado).
3	Eduardo de Souza Gaspar	DEFERIDO		Mensagem original Boa tarde! Veio por meio desta mensagem informa a não contabilização da pós graduação no valor de 0,5 peço por gentileza a revisão das especializações. Enviei experiência de Enfermeiro coordenador da prefeitura de Campos dos Goytacazes não foi contabilizada peço por gentileza a revisão das experiências supra citadas!	Indeferido	Após reavaliação da banca, a documentação apresentada não comprovou experiência em Coordenação/chefia em área assistencial Hospitalar (Anexo 3, Item A), não atendendo ao item 6.2 do edital. Considerado a apresentação de documentos que comprovaram 02 especializações com pontuação máxima: 1 ponto (0,5 para cada certificado).
4	Moema Siquara Gonçalves			Mensagem original  Fui contratada sob regime CLT função Enfermeira. Porém , a função de Enfermeira Supervisora não foi especificada em carteira , em duas instituições fui supervisora porém com ano completado apenas o Centro Médico Vila Velha Hospital A única maneira de onstatar que também exerci função supervisora é através da declaração de serviço realizado. Se possível para fundamentar essa contestação tenho em mãos essa declaração e poderia estar encaminhando a mesma, se assim a comissão achar favorável .	Indeferido	Após reavaliação da banca, a documentação apresentada não comprovou experiência em supervisão (Anexo 3, Item B), não atendendo ao item 6.2 do edital.

N	Nome Completo	DEFERIDO OU INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM DO EDITAL	TEXTO RECURSO	DEFERIDO OU INDEFERIDO	RESPOSTA DA COMISSÃO
5	CELMA MARIA SILVA MOURA			Solicito respeitosamente revisão da análise de currículo, e consequente correção da classificação, uma vez que, no meu entender, foram apresentados documentos comprobatórios da minha qualificação e experiência profissional, que resultariam numa pontuação maior, conforme consta no Anexo 3 do Edital ICEPI 018/2020.  Vale salientar que o resultado da classificação não especifica quais pontos/documentos foram considerados na somatória total. Considerando que apresentei dois certificados de curso de pós-graduação em nível de especialização (Lato Sensu), e declaração de experiência em supervisão assistencial hospitalar por 10 anos exercendo as atividades que me confere o artigo 11 da lei 7498/86, a pontuação a mim conferida está incorreta.	Indeferido	Após reavaliação da banca, a documentação apresentada não comprovou experiência em supervisão (Anexo 3, Item B), não atendendo ao item 6.2 do edital. Considerado a apresentação de documentos que comprovaram 02 especializações com pontuação máxima: 1 ponto (0,5 para cada certificado).
6	Telyanne da Silva costa			Mensagem original  Conforme o edital alcancei 1.0 pois a cada 6 meses na área coordenação /chefia area assistencial hospitalar corresponde a 1. Ponto.  Eu tenho 6 meses na área, então minha classificação está errada.	Indeferido	Após reavaliação da banca, a documentação apresentada não comprovou experiência em supervisão (Anexo 3, Item A), não atendendo ao item 6.2 do edital.
7	Liliane dos Santos Rocha			Mensagem original Ao analisar pontuação no quesito Coordenação/chefia em área assistencial  Hospitalar não foi computado minha pontuação de 1.0 ponto por 6 meses trabalhados em área hospitalar, comprovados em documentos anexados na inscrição ( xerox da carteira de trabalho).	Indeferido	Após reavaliação da banca, a documentação apresentada não comprovou experiência em supervisão (Anexo 3, Item A), não atendendo ao item 6.2 do edital.